

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$26,500.00(澳門幣貳萬陸仟伍佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長林美美，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席高級技術員孫淑儀。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年二月八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 38/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十五條第一款及第十九條第一款的規定，作出本批示。

澳門金融管理局諮詢委員會的成員組成更新如下：

(一) 澳門金融管理局行政委員會主席及委員：丁連星學士、潘志輝學士及尹先龍學士；

(二) 澳門金融管理局監察委員會主席：歐安利學士；

(三) 澳門銀行公會會長、中國銀行澳門分行總經理：張鴻義學士；

(四) 澳門保險公會會長：姜宜道學士；

(五) 大西洋銀行澳門分行總經理：蘇鈺龍學士。

二零零五年二月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年二月二十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Noémia Maria de Fátima Lameiras, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

8 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizada a composição do Conselho Consultivo da AMCM, que passa a integrar os seguintes membros:

1) O presidente e vogais do Conselho de Administração da AMCM, licenciados Anselmo Teng, António José Félix Pontes e Wan Sin Long;

2) O presidente da Comissão de Fiscalização da AMCM, licenciado Leonel Alberto Alves;

3) O presidente da Associação de Bancos de Macau e director-geral da sucursal em Macau do Banco da China, licenciado Zhang Hongyi;

4) O presidente da Associação de Seguradoras de Macau, licenciado Jiang Yidao;

5) O director-geral da sucursal em Macau do Banco Nacional Ultramarino, licenciado Herculano Sousa.

21 de Fevereiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 22 de Fevereiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.